

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



FICHA AVALIATIVA - SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS 2017

Requisitos segundo Portaria n. 46/2017	Pontuação	Observações
I – cumprir com o disposto no art. 3º da Resolução CNJ n. 76, de 12 de maio de 2009 (até 100 pontos).	100 / 100 (100%)	
II – ser capaz de extrair a movimentação analítica processual com por base no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do CNJ (até 200 pontos).	200 / 200 (100%)	
III – ter implantado e manter em funcionamento o Núcleo de Estatística (NE) no Tribunal, nos termos do art. 1º da Resolução CNJ 49 de 18 de dezembro de 2007. (10 pontos).	10 / 10 (100%)	
IV – ter utilizado os dados produzidos pelo Núcleo de Estatística nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) (até 10 pontos).	10 / 10 (100%)	
V – ter implantado e manter em funcionamento o Comitê Gestor da Política Nacional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição (até 10 pontos).	10 / 10 (100%)	
VI – ter implantado a Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016 e ter publicado no sítio eletrônico a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) (até 20 pontos).	14 / 20 (70%)	<ul style="list-style-type: none"> • TLP publicada: 4pts. • Pelos dados informados o tribunal não necessita migrar servidores para o 1º grau: 4pts • Pelos dados informados constata-se que ainda é necessário migrar mais de 1% dos valores dos cargos em comissão para o 1º grau: 0pts • Pelos dados informados o tribunal não necessita migrar funções de confiança para o 1º grau: 4pts • Avaliação constante no CUMPRDEC n. 2210-92, Id 2276702: Implantação Parcial: 2pts.
VII – possuir casos novos eletrônicos (até 25 pontos).	5 / 25 (20%)	Possui Índice de Processos Eletrônicos entre 10% e 30%.
VIII – ter disponibilizado no respectivo sítio eletrônico as informações a que alude a Resolução CNJ n. 102/2009, nos Anexos I e II [transparência da gestão orçamentária e financeira] (até 5 pontos).	5 / 5 (100%)	
IX – ter disponibilizado no sítio eletrônico as informações a que alude a Resolução CNJ n. 102/2009, nos Anexos III a VIII [quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias] (até 5 pontos).	4 / 5 (80%)	<ul style="list-style-type: none"> • O ANEXO IV não foi disponibilizado.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



FICHA AVALIATIVA - SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS 2017

Requisitos segundo Portaria n. 46/2017	Pontuação	Observações
X - ter disponibilizado no sítio eletrônico os documentos relacionados nos artigos 4º e 9º da Resolução CNJ n. 195/2014 [distribuição do orçamento entre primeiro e segundo graus] (até 10 pontos) .	10 / 10 (100%)	
XI – no último questionário publicado pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, ter alcançado as classificações "aprimorado" ou "excelência" (até 25 pontos) .	0 / 25 (0%)	O tribunal não atingiu as classificações 'Aprimorado' ou 'Excelência' no questionário TIC.
XII – ter enviado ao CNJ todos os dados previstos na Resolução CNJ n. 235/2016, bem como ter criado o NUGEP [Padronização das demandas repetitivas e precedentes obrigatórios] (até 10 pontos) .	10 / 10 (100%)	
XIII – ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ 201/2015 e ter criado unidades ou núcleos socioambientais [Gestão Socioambiental] (até 10 pontos) .	10 / 10 (100%)	
XIV – ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ 207/2015 [Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores] (até 10 pontos) .	10 / 10 (100%)	
XV – ter realizado atividades de forma a contribuir para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ (até 50 pontos)	35 / 50 (70%)	Apresentou 1 atividade válida.
XVI – alcançar o IPC-JUS (Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário) conforme as faixas dos quantis de cada segmento de Justiça (até 90 pontos)	60 / 90 (70%)	Acima do 2º e até o 3º quartil.
Art. 7º. - Penalidades em razão da falha na qualidade dos dados a que se referem as resoluções citadas nos incisos I, XII, XIII, XIV, limitado a um total de 50 pontos.	-5	Diferença dos casos pendentes entre os sistemas Justiça em Números e Módulo de Produtividade Mensal: 2,9%. (Critério: diferença entre 1,01% a 5% perde 5 pontos)
Resultado Final	488	Classificação: Ouro